



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 26.689,30.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 26.689,30 (vinte e seis mil seiscentos oitenta e nove reais com trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

0701.069.1007 – PROGRAMA NOSSA CIDADE

2771/5 449051000000 Rec. 1 – Obras e Instalações

R\$	26.689,30
R\$	26.689,30

TOTAL:

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária na seguinte dotação:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.057.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

5440/2 449052000000 Rec. 40 Compl. Rec. 3160 – Covid-19 – Equipamento e Material Permanente

R\$	26.689,30
R\$	26.689,30

TOTAL:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de junho de 2020.


Glenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº <u>307/2020</u>
Data: <u>02/07/20</u>
<u>Amo do Nomes</u>
RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.689,30*”.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretária de Infraestrutura Rural e Urbana.

Servirá para cobertura do crédito suplementar a redução orçamentária que está devidamente descrita no artigo segundo do projeto. Salientamos ainda que o valor em tela trata-se de Emenda Impositiva do Vereador Professor Cacau.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 30 de junho de 2020.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.